



Licença n° 660790

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **CARMONA - SOCIEDADE DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, S.A.**, titular do alvará n° 660790 e do NIPC 501741380, com sede em **Monte dos Bijagós, Jardim, Brejos de Azeitão, 2925-201 AZEITÃO**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) n° 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 14 de julho de 2019

a 13 de julho de 2024

Emitido em Lisboa,

em 23 de maio de 2019

Diretora Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro

(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.